

**PORTARIA N.º 239/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, as Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERCENTUAL	DATA
Delma do Carmo Ferreira Grigolon	2.186.523-PR	Professora IV	D-04	60%	06/09/2006
Elizel Burei	8.006.965-0-PR	Professora IV	D-00	60%	01/09/2006
Irene Ficagna Pastro	3.031.425-5-PR	Professora IV	D-01	60%	01/09/2006

de 2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 27 de Setembro



Nelson Jakson Gomes da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: Boletim 01000  
Data Publicação: 29/09/2006  
FLS. 19

Divisão Recursos Humanos: